

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (CONTINUIDADE)

Recuperação Judicial: Processo nº 5147697-43.2021.8.21.0001

Requerente: FRIGORÍFICO BETANIN LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2023, às 14:00 horas, através da Plataforma Virtual "ASSEMBLEX", por ordem e determinação da DDª. Juíza da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, Dra. Giovana Farenzena, sob a presidência do advogado Caetano Rafael Bolognesi Peretti, inscrito na OAB/RS sob o nº 57.212, responsável pela Administradora Judicial Peretti Advogados Associados, foram iniciados os trabalhos para a continuidade da Assembleia Geral de Credores do Frigorífico Betanin. Declarada encerrada a lista de presenças às 14 horas, compareceram à solenidade a Recuperanda, representada por seu advogado, Dr. Diego Estevez e, pessoalmente ou por procurador constituído, os credores que acessaram o link disponibilizado após a devida regularização para participação na solenidade, cuja listagem segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata. A seguir, o Administrador Judicial convidou o Dr. Alex Barreto Viana Rosito, inscrito na OAB/RS sob o nº 119.485, procurador da credora Marfrig Global Foods S/A, habilitada na Classe III – Quirografária, para atuar como secretário da Assembleia, o qual aceitou o encargo, e ao qual competiu a leitura da presente ata. Em sequência, o Administrador Judicial declarou como ordem do dia a aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial, eventual constituição de comitê de credores, escolha de seus membros e sua substituição e outras matérias necessárias. Adiante, o Administrador Judicial esclareceu que a presente solenidade se trata da continuidade da AGC ocorrida em 25 de maio de 2023, a qual foi suspensa a pedido da Recuperanda, que informou que ainda pendia naquela ocasião de algumas negociações com credores, o que impossibilitava a apresentação do Modificativo ao PRJ. Por conseguinte, o Administrador Judicial passou a dar informações sobre o andamento e funcionamento da assembleia de forma virtual, e ratificou os esclarecimentos prestados quando instalada a AGC em 2ª Convocação, destacando que em relação aos credores da Classe I – Trabalhista foram considerados para fins de habilitação somente os créditos líquidos na data da AGC, cujo montante nesta data perfaz a quantia de R\$ 378.247,39, representada pela soma de 46 credores, e registrando que houve a cessão dos créditos do Banco do Brasil S/A nos valores de R\$ 1.238.083,91 e R\$ 7.362.767,33, listados nas Classes II e III, respectivamente, para o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Fornecedores MB, que está sendo representado na solenidade pelo Dr. Roberto Caldeira Brant Tomaz (OAB/MG nº 430.877), o qual juntou aos autos a Escritura Pública de Cessão e administrativamente os documentos de representação. Por fim, o Administrador Judicial registrou que foi juntado aos autos na data de hoje o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (Evento 409), sobre o qual não lhe cabe analisar a viabilidade econômico-financeira, mas realizar o controle de legalidade, no que se verifica que não veio acompanhado do respectivo laudo de

PÁGINA 1 DE 4

CP
DE
AR
AR
FBJ
CK

viabilidade financeira. Diante disso, o Administrador Judicial registra que o procurador da Recuperanda deverá esclarecer se o modificativo ratifica os laudos que acompanharam o plano anteriormente apresentado. Feitas tais considerações, a palavra foi colocada à disposição aos presentes sobre eventuais dúvidas acerca do procedimento. Não havendo manifestação a respeito, passou-se a palavra à Recuperanda, momento no qual o Dr. Diego Estevez prestou agradecimentos aos presentes, teceu esclarecimentos sobre a recuperação judicial e o soerguimento de empresas, e apresentou o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, que somente foi apresentado hoje devido as negociações que vinham sendo realizadas. O procurador ratificou os laudos anteriormente apresentados. Esclareceu alterações em especial ao pagamento de fornecedores e credores financeiros que possam vir a ser parceiros. Falou sobre o pagamento a partir da aprovação do plano, não havendo a carência anterior. Após, o Administrador Judicial questionou os presentes sobre alguma outra dúvida a ser esclarecida. O Dr. Luiz Eduardo de Oliveira Filho, solicitou esclarecimentos sobre o pagamento dos credores quirografários. O Dr. Diego Estevez tratou sobre a modalidade apresentada de bônus de adimplimento, que vem sendo aplicada em recuperações judiciais e seus benefícios. O Dr. Luiz Eduardo falou que pelo que entendeu a carência começa da aprovação e exemplificou o pagamento. O Dr. Diego Estevez esclareceu como se dá a aplicação do bônus. O Dr. Luiz Eduardo questionou como ficou a garantia dos devedores solidários no modificativo. O Dr. Diego Estevez mencionou que foi excluída a cláusula e será cumprida a determinação estabelecida em lei. O Dr. Alex Rosito questionou sobre os credores quirografários parceiros fornecedores, que, se após a adesão não se manter fornecedor, como fica a adesão. O Dr. Diego Estevez falou que entende eventuais inseguranças, e sabe das dificuldades, e que uma vez feita a adesão posteriormente se verifica eventual não fornecimento. O Dr. Alex Rosito questionou para onde encaminhar os dados bancários. O Dr. Diego Estevez informou que deve ser encaminhado diretamente ao Frigorífico no endereço rh@frigorificobetain.com.br, com cópia ao e-mail do Administrador Judicial (contato@perettiadvogados.com.br). O Dr. Antônio Marcos dos Reis questionou sobre o valor dos créditos extraconcursais. O Administrador Judicial informou que não tem esse levantamento. Dr. Antônio pediu que futuramente seja apresentada essa informação. Dr. Diego Estevez informou que não foram feitos novos débitos extraconcursais. Administrador Judicial informou que as ressalvas devem ser encaminhadas por e-mail que serão registradas em ata. Por conseguinte, passou-se à deliberação e votação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, tendo sido colhidos os votos dos credores presentes, conforme detalhado na Lista de Votação do Plano, a qual passa a fazer parte integrante desta ata, sendo apurados os seguintes percentuais de votação: (a) **Classe I - Trabalhista**, aprovação de 100% dos credores presentes à assembleia; (b) **Classe II – Garantia Real**, aprovação de 100% dos créditos presentes à assembleia, tanto por valor quanto por cabeça; (c) **Classe III - Quirografária**, aprovação de 65,65% e rejeição de 34,35% dos créditos presentes à assembleia (apuração por valor) e, aprovação por 66,67% e rejeição por 33,33% dos credores presentes

PÁGINA 2 DE 4

(apuração por cabeça). Ato contínuo, o Presidente declarou que, em face do resultado obtido nas três classes de credores, nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, foi aprovado o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial proposto pelo Frigorífico Betanin Ltda. – Em Recuperação Judicial. Após a declaração do resultado da votação do plano, o Administrador Judicial registrou que, conforme consta expressamente no Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, os credores devem apresentar seus dados bancários diretamente à Recuperanda (rh@frigorificobetanin.com.br) em até 5 dias contados a partir de hoje, cuja comunicação deve ser encaminhada com cópia ao Administrador Judicial (contato@perettiadogados.com.br), assim como, no mesmo prazo, devem os credores quirografários que tiverem interesse em aderir a condição de parceiros fornecedores e financeiros, apresentar sua intenção à Recuperanda com cópia à Administradora Judicial. Adiante, em cumprimento à ordem do dia prevista no edital de convocação desta assembleia o Presidente questionou os presentes sobre o eventual interesse na formação de comitê de credores, não havendo interessados. Disponibilizada a palavra aos credores para registrar em ata alguma consideração, segue ressalva do Dr. Luiz Eduardo: **Banco Safra** “O Banco Safra S.A. vota desfavorável ao plano de recuperação judicial, uma vez que em que pese as inúmeras tentativas de contato a fim de estabelecer um plano de recuperação judicial viável, que atendia os interesses tanto da Recuperanda, quanto dos credores, não houve retorno por parte da Recuperandas. Destaca-se que o plano de recuperação judicial apresentado nesta dada, poucas horas antes da Assembleia-Geral de Credores, ao invés de melhorar as condições de pagamento aos credores quirografários, piorou, inclusive com a tentativa de mascarar o deságio de 86%. Destaca-se que apesar das ressalvas, cláusulas ilegais foram mantidas, como, por exemplo, a cláusula que prevê a livre alienação de ativos. Por fim, cumpre destacar que apesar de a Recuperanda afirmar, por meio de seu procurador, em AGC, que retirou toda cláusula que previa a liberação de garantias reais e fidejussórias, este credor manifesta, expressamente, que não concorda com eventual cláusula explícita ou implícita que preveja a liberação de garantias”

Banco Itaú “O Itaú Unibanco S.A. vota desfavorável ao plano de recuperação judicial, uma vez que em que pese as inúmeras tentativas de contato a fim de estabelecer um plano de recuperação judicial viável, que atendia os interesses tanto da Recuperanda, quanto dos credores, não houve retorno por parte da Recuperandas. Destaca-se que o plano de recuperação judicial apresentado nesta dada, poucas horas antes da Assembleia-Geral de Credores, ao invés de melhorar as condições de pagamento aos credores quirografários, piorou, inclusive com a tentativa de mascarar o deságio de 86%. Destaca-se que apesar das ressalvas, cláusulas ilegais foram mantidas, como, por exemplo, a cláusula que prevê a livre alienação de ativos. Por fim, cumpre destacar que apesar de a Recuperanda afirmar, por meio de seu procurador, em AGC, que retirou toda cláusula que previa a liberação de garantias reais e fidejussórias, este credor manifesta, expressamente, que não concorda com eventual cláusula explícita ou implícita que preveja a liberação de garantias.

PÁGINA 3 DE 4

Por fim, e não menos importante, destaca-se haver discussão na RJ quanto aos valores indevidamente levantados pela Recuperanda e que são de propriedade do Itaú". Após, foi declarada encerrada a solenidade pelo Administrador Judicial. A presente ata foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Presidente; Secretário; Recuperanda; dois membros das Classes I, representados pela procuradora Claudete Rosani Kowalski; dois membros da Classe III, Roberto Caldeira Brant Tomaz (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Fornecedores MB) e Antônio Marcos dos Reis (Prima Foods S/A); e pelo único credor da Classe II, Roberto Caldeira Brant Tomaz (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Fornecedores MB). A ata estará disponível no endereço eletrônico da Administradora Judicial (www.perettiadogados.com.br) e será juntada aos autos dentro do prazo de 48 horas.

Caetano P

Caetano Rafael Bolognesi Peretti
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Alex R

Secretário da Assembleia

Diego E

Frigorífico Betanin Ltda. – Em Recuperação Judicial

Claudete K

Claudete K
Credores Classe I

RFBT

Credor Classe II

Antonio R

RFBT
Credores Classe III

Página de assinaturas



Caetano Peretti
668.220.330-68
Signatário



Roberto CF
072.623.116-97
Signatário



Alex Rosito
043.263.400-29
Signatário



Diego Estevez
939.925.990-00
Signatário







Antonio Reis
751.072.526-72
Signatário



Claudete Kowalski
562.895.700-30
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29 jun 2023
15:18:40 |  | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br) |
| 29 jun 2023
15:18:58 |  | Caetano Rafael Bolognesi Peretti (E-mail: caetano@perettiadvogados.com.br, CPF: 668.220.330-68) visualizou este documento por meio do IP 187.113.87.199 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 29 jun 2023
15:19:58 |  | Caetano Rafael Bolognesi Peretti (E-mail: caetano@perettiadvogados.com.br, CPF: 668.220.330-68) assinou este documento por meio do IP 187.113.87.199 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 29 jun 2023
15:19:14 |  | Diego Fernandes Estevez (E-mail: diego@estevez.adv.br, CPF: 939.925.990-00) visualizou este documento por meio do IP 189.6.234.203 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #6d77964c1043783bf2c8809c111c11867bfee7445510bac40e04a71d2f027908
<https://valida.ae/53ece46047fc4d02684bec33a73084a81ad3f2e3bc8a0d359>

- 29 jun 2023**
15:20:51  **Diego Fernandes Estevez** (E-mail: diego@estevez.adv.br, CPF: 939.925.990-00) assinou este documento por meio do IP 189.6.234.203 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 29 jun 2023**
15:19:12  **Alex Barreto Viana Rosito** (E-mail: alex.rosito@laislucas.com.br, CPF: 043.263.400-29) visualizou este documento por meio do IP 179.219.203.115 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 29 jun 2023**
15:20:24  **Alex Barreto Viana Rosito** (E-mail: alex.rosito@laislucas.com.br, CPF: 043.263.400-29) assinou este documento por meio do IP 179.219.203.115 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 29 jun 2023**
15:19:14  **Antonio Marcos dos Reis** (E-mail: antonio.marcos@primafoods.com.br, CPF: 751.072.526-72) visualizou este documento por meio do IP 177.174.0.154 localizado em Uberaba - Minas Gerais - Brazil
- 29 jun 2023**
15:21:09  **Antonio Marcos dos Reis** (E-mail: antonio.marcos@primafoods.com.br, CPF: 751.072.526-72) assinou este documento por meio do IP 177.69.233.45 localizado em Santo André - Sao Paulo - Brazil
- 29 jun 2023**
15:20:59  **Claudete Rosani Kowalski** (E-mail: claudete.kowalski@frigorificobetanim.com.br, CPF: 562.895.700-30) visualizou este documento por meio do IP 189.6.251.20 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 29 jun 2023**
15:23:20  **Claudete Rosani Kowalski** (E-mail: claudete.kowalski@frigorificobetanim.com.br, CPF: 562.895.700-30) assinou este documento por meio do IP 189.6.251.20 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 29 jun 2023**
15:20:13  **Roberto Caldeira Brant Tomaz Fundo Invista CF** (E-mail: roberto@fortes.adv.br, CPF: 072.623.116-97) visualizou este documento por meio do IP 189.100.71.23 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 29 jun 2023**
15:20:22  **Roberto Caldeira Brant Tomaz Fundo Invista CF** (E-mail: roberto@fortes.adv.br, CPF: 072.623.116-97) assinou este documento por meio do IP 189.100.71.23 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil





Laudo de Credenciamento
Frigorífico Betanin - Continuidade 29/06/2023

Porto Alegre/RS, 29/06/2023

Total Geral

Total de Credores: **55** / Total de Presentes: **31**

56.36% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **24.173.402,03** / Total do valor dos Presentes: **22.877.205,30**

94.64% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **46** / Total de Presentes: **24**

52.17% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **370.236,12** / Total do valor dos Presentes: **196.191,89**

52.99% dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

Total de Credores: **1** / Total de Presentes: **1**

100% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.238.083,91** / Total do valor dos Presentes: **1.238.083,91**

100% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **8** / Total de Presentes: **6**

75% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **22.565.082,00** / Total do valor dos Presentes: **21.442.929,50**

95.03% dos valores Presentes

Presentes 31

Classe I - Trabalhista

Nome	Procurador	Modo de Participação	Créditos
ADILSON AMARAL DA COSTA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	2.080,61
ADRIANO DE ESCOBAR FAGUNDES	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	3.636,20
CLAUDIOMIRO RIBEIRO SANCHES	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	3.006,03
DANIEL DOS SANTOS	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	2.790,07
DIONATAN LUIS SILVA DA SILVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	4.003,19
EDSON JAIR SILVA DA SILVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	7.479,39
ELISSON COUTO SILVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	6.388,74
ERICO EDUARDO MEDEIROS	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	7.122,67
ERNANI ZANELLA FILHO	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	17.768,98
EUZEBIO MARCELO PINTO	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	3.031,36

ISMAEL AGUETE PEDROSO	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	13.823,07
JOCELI DE CAMARGO	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	2.270,03
JORGE PAULO AVILA NUNES	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	5.138,83
JOSE MARCIO ENGELMANN DIEL	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	16.074,90
JULIANA CHUQUEL NUNES	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	7.584,64
LUIZ ADRIANO ROSA DA SILVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	1.523,00
MARCOS VINICIUS DUARTE	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	3.189,78
NATAL DARTORA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	29.131,75
OSMAR ALOS DA SILVEIRA JR.	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	4.591,04
OTAVIO KAZMIERCZAK	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	5.147,29
RENAN LEGES ROOS	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	15.231,75
SERGIO LUIS DOMINGUES DU	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	16.186,86
SIMONE RIBEIRO VILHALVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	12.111,31
WILSON VRESNISKI	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	6.880,40

Classe II - Garantia Real

Nome	Procurador	Modo de Participação	Créditos
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS FORNECEDORES MB	ROBERTO CALDEIRA BRANT TOMAZ	VIRTUAL	1.238.083,91

Classe III - Quirografário

Nome	Procurador	Modo de Participação	Créditos
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS FORNECEDORES MB	ROBERTO CALDEIRA BRANT TOMAZ	VIRTUAL	7.362.767,33
BANCO SAFRA	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO	VIRTUAL	1.002.755,62
ITAU	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO	VIRTUAL	6.363.775,28
JBS	LEANDRO FERREIRA MAIOLI	VIRTUAL	2.146.164,21
MARFRIG BAGE	ALEX BARRETO VIANA ROSITO	VIRTUAL	517.932,12
PRIMA FOODS S.A.	ANTONIO MARCOS DOS REIS	VIRTUAL	4.049.534,94

Total em créditos: 22.877.205,30



Laudo de Votação
Frigorífico Betanin - Continuidade 29/06/2023

Porto Alegre/RS, 29/06/2023

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 29 (93.55%) de 31 | 15.510.674,40 (67.8%) de 22.877.205,30

Total NÃO: 2 (6.45%) de 31 | 7.366.530,90 (32.2%) de 22.877.205,30

Total Abstenção: 0 (0%) de 31 | -0,00 (-0%) de 22.877.205,30

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	24 (100%)	196.191,89(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	24	196.191,89

Classe II - Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	1.238.083,91(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	1	1.238.083,91

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (66.67%)	14.076.398,60(65.65%)
Total NÃO:	2 (33.33%)	7.366.530,90(34.35%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	6	21.442.929,50

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos			
Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADILSON AMARAL DA COSTA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	2,080.61	Sim
ADRIANO DE ESCOBAR FAGUNDES	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	3,636.20	Sim
CLAUDIOMIRO RIBEIRO SANCHES	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	3,006.03	Sim
DANIEL DOS SANTOS	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	2,790.07	Sim
DIONATAN LUIS SILVA DA SILVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	4,003.19	Sim
EDSON JAIR SILVA DA SILVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	7,479.39	Sim
ELISSON COUTO SILVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	6,388.74	Sim
ERICO EDUARDO MEDEIROS	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	7,122.67	Sim
ERNANI ZANELLA FILHO	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	17,768.98	Sim

EUZEBIO MARCELO PINTO	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	3,031.36	Sim
ISMAEL AGUETE PEDROSO	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	13,823.07	Sim
JOCELI DE CAMARGO	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	2,270.03	Sim
JORGE PAULO AVILA NUNES	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	5,138.83	Sim
JOSE MARCIO ENGELMANN DIEL	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	16,074.90	Sim
JULIANA CHUQUEL NUNES	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	7,584.64	Sim
LUIZ ADRIANO ROSA DA SILVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	1,523.00	Sim
MARCOS VINICIUS DUARTE	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	3,189.78	Sim
NATAL DARTORA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	29,131.75	Sim
OSMAR ALOS DA SILVEIRA JR.	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	4,591.04	Sim
OTAVIO KAZMIERCZAK	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	5,147.29	Sim
RENAN LEGES ROOS	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	15,231.75	Sim
SERGIO LUIS DOMINGUES DU	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	16,186.86	Sim
SIMONE RIBEIRO VILHALVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	12,111.31	Sim
WILSON VRESNISKI	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	6,880.40	Sim

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS FORNECEDORES MB	ROBERTO CALDEIRA BRANT TOMAZ	1,238,083.91	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO SAFRA	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO	1,002,755.62	Não
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS FORNECEDORES MB	ROBERTO CALDEIRA BRANT TOMAZ	7,362,767.33	Sim
ITAU	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO	6,363,775.28	Não
JBS	LEANDRO FERREIRA MAIOLI	2,146,164.21	Sim
MARFRIG BAGE	ALEX BARRETO VIANA ROSITO	517,932.12	Sim
PRIMA FOODS S.A.	ANTONIO MARCOS DOS REIS	4,049,534.94	Sim